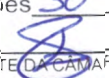




CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHÉ-SE
Sala das Sessões 30 / 05 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 134/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor de obras da Prefeitura a reconstrução do **Abrigo de Ônibus**, próximo ao Bar Último Gole, nesta cidade, pois o que existe no local está todo quebrado, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

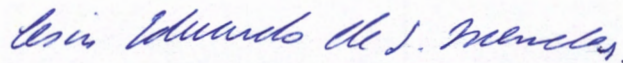
A reconstrução do abrigo de ônibus, no local indicado, irá melhorar a qualidade de vida da população que depende do transporte coletivo.

São diversas as pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos e os estudantes que utilizam do transporte escolar, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

O abrigo da maneira que está é um desrespeito para com a comunidade e a população usuária do transporte.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desse investimento que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população.

Sala de Sessões, 30 de Maio de 2017.



Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador